



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 052/2021

Prorrogação do prazo previsto no Decreto 051/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, de que trata o Decreto nº 51/2021, fica prorrogada até o dia 10 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 06 de março de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.